



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

04/12/2018



AGÊNCIA GOIANA DE
REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
DE SERVIÇOS PÚBLICOS

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

DATA DE VIGÊNCIA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.001-00 GOIÂNIA A ÁGUA LIMPA (via Bela Vista; Piracanjuba)

EMPRESA: JUAREZ MENDES DE MELO

LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	10,18	18,11	20,18	21,69	24,33	26,97	28,29	29,05	30,93
BELA VISTA DE GOIÁS	02	*	7,92	10,00	11,50	14,15	16,79	18,11	18,86	20,75
PIRACANJUBA	03	*	*	4,43	4,43	6,22	8,86	10,18	10,94	12,83
RIO PIRACANJUBA	04	*	*	*	4,43	4,43	6,79	8,11	8,86	10,75
CÓRREGO JACARÉ	05	*	*	*	*	4,43	5,28	6,60	7,36	9,24
PRINCEZINHA	06	*	*	*	*	*	4,43	4,43	4,72	6,60
ESPIGARDA	07	*	*	*	*	*	*	4,43	4,43	4,43
GRUPINHO	08	*	*	*	*	*	*	*	4,43	4,43
ENTRADA PARA POUSADA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	4,43
CALDAS NOVAS	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARZAGÃO	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁGUA LIMPA	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 19.001-00 PAGINA 1/2

011	012
36,21	40,55
26,03	30,37
18,11	22,44
16,03	20,37
14,52	18,86
11,88	16,22
9,24	13,58
7,92	12,26
7,17	11,50
5,28	9,62
*	4,43
*	*

LINHA NÚMERO 19.001-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **LUIS MAURICIO BESSA SCARTEZINI, Gerente**, em 05/12/2018, às 10:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO PEIXOTO, Conselheiro (a) Presidente em Exercício**, em 05/12/2018, às 14:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **5024536** e o código CRC **392D3986**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO 0- ED. VISCONDE DE MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201800029008466



SEI 5024536